



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

**EDITAL N° 04, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA  
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC - DEMANDADOS PELO  
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

O Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de professor/instrutor nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no período de 03 a 10 de maio de 2013, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011, e na Resolução CD/FNDE nº 3 DE 16 DE MARÇO DE 2012, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de remuneração.

## **1 - DO PROGRAMA**

O PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

## **2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção será regida por este Edital e executada pelo CAVN, por meio da Coordenação Geral, Coordenação-adjunta e Comissão de Seleção do PRONATEC. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária de até 16 horas semanais, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução N° 72/2011, pelo tempo de execução das atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no CCHSA. No caso de servidor ativo da carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) ou de nível magistério superior na função de professor na Bolsa Formação PRONATEC, a bolsa só poderá ser concedida no limite da mesma carga horária regular praticada na instituição, observado o máximo de 16 horas semanais. O quantitativo do quadro de vagas, reservas e formação do professor consta no ANEXO I. O presente processo seletivo terá validade de acordo com a carga horária dos cursos, especificados no ANEXO II.

Os valores das bolsas e carga horária semanal estão apresentados no quadro abaixo:

Encargo	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Professor	16 horas (hora aula 60 minutos)	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (hora aula 60 minutos)

### **3 - DAS ATRIBUIÇÕES**

São atribuições do Professor, bolsista, selecionado para os cursos constantes no ANEXO I:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa formação;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

### **4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS**

Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- 4.1 Ser servidor do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias ativo ou inativo;
- 4.2 Ter formação acadêmica compatível com a habilitação exigida ANEXO I;
- 4.3 No caso de professor ativo, apresentar autorização do departamento da instituição, (ANEXO IV); no qual é vinculado, que também especifica a carga horária total (hora/aula/semanal) em sala de aula e termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO V);
- 4.4 No caso de servidor ativo, apresentar autorização do setor de Recursos Humanos da instituição (ANEXO VI); no qual é vinculado e termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO VII).

### **5 DA SELEÇÃO**

- 5.1 A seleção dos professores constará de Análise de Títulos segundo pontuação discriminada no quadro do ANEXO III;
- 5.2 Informações contidas no *Curriculum Lattes* e *Vitae* deverão apresentar comprovação.

### **6. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 03 a 10 de maio de 2013, no horário das 08h00 às 11h30min, 14h00 às 17h30min e das 18h30min às 21h30min na secretaria do PRONATEC do CAVN, onde o candidato deve apresentar:

- 6.1. Ficha de inscrição conforme ANEXO VIII;
- 6.2. Cópia do documento de identidade e CPF;
- 6.3. *Curriculum Lattes* ou *Vitae* modelo simplificado (comprovado);
- 6.4. No caso de professor, apresentar a autorização do Departamento (ANEXO IV) e termo de compromisso (ANEXO V);
- 6.5. No caso de servidor ativo, apresentar a autorização dos Recursos Humanos (ANEXO VI) e o termo de compromisso (ANEXO VII);
- 6.6. O candidato poderá se inscrever para ministrar até dois cursos, desde que não ultrapasse a carga horária máxima semanal já estabelecida neste edital.
- 6.7. Será permitida a inscrição por procuração específica e individual, com poderes expressos para efetivar a inscrição regida por este edital, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição;
- 6.8. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador;
- 6.9. Não serão permitidas inscrições fora do prazo.

6.10. A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital;

## 7. DAS VAGAS

7.1 As vagas para professor/instrutor se darão por curso e área de conhecimento, conforme o Anexo I;

7.2 A classificação não caracteriza obrigatoriedade da contratação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente percepção de pagamento, pois o início do curso dependerá da demanda de alunos para sua realização;

7.3 Caso haja contratação, a carga horária semanal será definida pela Coordenação Adjunta e Supervisores de acordo com a demanda de alunos, respeitando a carga horária máxima estabelecida no Anexo II;

7.4 O professor/instrutor será avaliado sistematicamente, por supervisores e orientadores, podendo ser substituído de suas funções no PRONATEC caso tenha rendimentos insuficientes em suas avaliações de desempenho.

## 8 – CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital	02/05/2013
Inscrições	03 a 10/05/2013 das 8h às 11h30min, 14h às 17h30min e 18h30min às 21h30min
Divulgação do resultado dos selecionados	15/05/2013
Período de apresentação de recurso	16/05/2013 das 14h até 21h30min
Divulgação do resultado da análise dos recursos	17/05/2013 a partir das 14h
Resultado final	22/05/2013

## 9 – PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Seleção bem como Editais complementares serão publicados no site do CAVN no endereço eletrônico <http://www.cavn.ufpb.br/> e <http://www.cavn.ufpb.br/pronatec/> e ficarão expostos na secretaria do PRONATEC/CAVN.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital;

10.2 Os candidatos selecionados somente receberão bolsas se respeitadas às normas estabelecidas no art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/12/2011;

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do Pronatec/CAVN.

Gerson Alves de Azeredo  
Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros/CCHSA/UFPB

BANANEIRAS  
02 DE MAIO DE 2013



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

**EDITAL N° 04, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA  
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC - DEMANDADOS PELO  
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

ANEXO I - Quadro de vagas, reserva e formação do professor/instrutor para os cursos de formação inicial e continuada do PRONATEC – Seleção simplificada interna.

CURSOS	Nº DE VAGAS	QUADRO DE RESERVAS*	FORMAÇÃO EXIGIDA
1. Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas	2	1	Agronomia, Engenharia Agrícola, Ciências Agrárias, Ensino Médio com experiência na área, Técnico em Agropecuária
2. Agente de Projetos Sociais	3	1	Ciências Econômicas, Administração, Ciências Sociais, Ciências Agrárias, Pedagogia, Ensino Médio com experiência na área
3. Auxiliar Administrativo	2	2	Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Técnico em Contabilidade, Ensino Médio com experiência na área
4. Auxiliar Financeiro	2	2	Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Técnico em Contabilidade, Ensino Médio com experiência na área
5. Operador de Caixa	2	2	Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Técnico em Contabilidade, Ensino Médio com experiência na área
6. Vendedor	2	1	Administração, Ciências Econômicas, Ciências

			Contábeis, Ensino Médio com experiência na área
7. Operador de Computador	2	1	Ciências da Computação, Informática, Técnico em Informática, Ensino Médio com experiência na área
8. Programador de Dispositivos Móveis	3	1	Ciências da Computação, Informática, Técnico em Informática, Ensino Médio com experiência na área
9. Jardineiro	2	1	Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Agrícola, Técnico em Agropecuária, Ensino Médio com experiência na área, Técnico em Agropecuária
10. Produtor de Derivados do Leite	3	1	Bacharel em Agroindústria, Engenharia de Alimentos, Técnico em Agroindústria, Tecnólogo em Alimentos, Ensino Médio com experiência na área
11. Atendente de Nutrição	1	1	Nutrição
12. Auxiliar de Secretária Escolar	3	2	Pedagogia, Licenciaturas, Técnico em Secretariado, Técnico Administrativo, Ensino Médio com experiência na área
13. Viveirista de Plantas e Flores	2	1	Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Agrícola, Técnico em Agropecuária, Ensino Médio com experiência na área, Técnico em Agropecuária

\*A classificação para o quadro de reserva não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo profissional e consequente percepção de bolsa, pois o início do curso dependerá da demanda de alunos para sua realização.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

**EDITAL N° 04, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA  
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC - DEMANDADOS PELO  
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

ANEXO II - Quadro do número de horas que o selecionado irá ministrar nos Cursos

CURSOS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA A SER MINISTRADA	TURNO	LOCAL DO CURSO
1. Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas	160	manhã	CCHSA/CAVN
2. Agente de Projetos Sociais	160	noturno	CCHSA/CAVN
3. Auxiliar Administrativo	160	noturno	CCHSA/CAVN
4. Auxiliar Financeiro	160	noturno	CCHSA/CAVN
5. Operador de Caixa	160	noturno	CCHSA/CAVN
6. Vendedor	160	noturno	CCHSA/CAVN
7. Operador de Computador	160	noturno	CCHSA/CAVN
8. Programador de Dispositivos Móveis	200	tarde	CCHSA/CAVN
9. Jardineiro	160	tarde	CCHSA/CAVN
10. Produtor de Derivados do Leite	280	noturno	CCHSA/CAVN
11. Atendente de Nutrição	240	noturno	CCHSA/CAVN
12. Auxiliar de Secretaria Escolar	180	noturno	BELÉM
13. Viveirista de Plantas e Flores	160	manhã	CCHSA/CAVN



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

**EDITAL N° 04, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA  
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC - DEMANDADOS PELO  
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

ANEXO III - Critérios para julgamento de Títulos de Professores Internos

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1. Doutorado na área	12 pontos*	12 pontos
2. Doutorado em qualquer área	09 pontos*	09 pontos
3. Mestrado na área	11 pontos*	11 pontos
4. Mestrado em qualquer área	07 pontos*	07 pontos
5. Especialização na área - mínimo de 360 horas.	09 pontos por 360 horas comprovadas*	09 pontos
6. Especialização em qualquer área - mínimo de 360 horas.	02 pontos para cada 360 horas comprovada. *	06 pontos
7. Aperfeiçoamento na área - mínimo de 180 horas.	07 pontos para cada 180 horas comprovada*	07 pontos
8. Graduação na área do concurso	10 pontos	10 pontos
9. Orientação e/ou participação em banca examinadora, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, banca de concurso.	01 pontos por cada certificado ou declaração comprovada	05 pontos
10. Experiência profissional na área do curso pretendido, comprovado por certificado de atividade executada de cursos e/ou palestras.	05 pontos por cada certificado comprovado	25 pontos
11. Exercício no cargo docência na educação básica e ou profissional - por ano e de forma não cumulativa.	05 pontos por ano de atividade comprovada	20 pontos
12. Atuação em: • Comissões permanentes do campus; • Programas/Projetos de ensino, pesquisa, extensão; • Responsável por chefia de laboratório, departamento e coordenação do CCHSA.	02 pontos para cada atividade nos últimos dois anos	10 pontos
13. Tempo de serviço decorrido no CCHSA	03 pontos por cada ano de trabalho	15 pontos
14. Experiência comprovada no Pronatec	03 pontos	03 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

**\*Pontuação não cumulativa, considerando a maior titulação.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

**EDITAL N° 04, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA  
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC - DEMANDADOS PELO  
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

**ANEXO IV – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO**

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011 CD/FNDE. (No caso de bolsista que é servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização do setor ao qual o servidor é vinculado). Autorizo o Servidor \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE N° \_\_\_\_\_, Professor lotado no Departamento \_\_\_\_\_, ministrante das disciplinas abaixo relacionadas, com a carga horária \_\_\_\_\_h/semanal, neste Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, em caso de aprovação no processo seletivo interno do PRONATEC, desenvolver as atividades no referido programa. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo neste Campus.

	Disciplinas ministradas pelo Professor (a)	Carga Horária semanal
1		
2		
3		
4		
5		
Total da Carga Horária		

Bananeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

**EDITAL N° 04, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA  
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC - DEMANDADOS PELO  
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

**ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do CPF n° \_\_\_\_\_, SIAPE n° \_\_\_\_\_, candidato(a) regularmente  
inscrito(a) para a Seleção Interna Simplificada de Servidores Ativos e Inativos do CCHSA para  
atuarem nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego –  
PRONATEC, assumo o compromisso de uma vez selecionado(a), a atuar na função de apoio  
acadêmico, não comprometendo minha carga horária de trabalho regular junto ao CCHSA de \_\_\_\_  
horas, em razão da minha atuação junto ao PRONATEC.

Outrossim, declaro ter ciência de que a concessão da bolsa não gera vínculo empregatício e  
está condicionada à disponibilização financeira e à viabilização das turmas conforme número de  
alunos matriculados. Conheço os dispositivos contidos na legislação que regulamenta o  
PRONATEC, e que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do  
PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa e que são de minha inteira  
responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de  
responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei  
12.513 de 26/10/.

Bananeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

**EDITAL N° 04, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA  
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC - DEMANDADOS PELO  
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

ANEXO VI – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011 CD/FNDE, Art. 8º, § 3º, Inciso II que diz “No caso de bolsista que é servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual o servidor é vinculado”, fica **AUTORIZADO** o servidor \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE N° \_\_\_\_\_, lotado no Campus \_\_\_\_\_, (situação: ativo ou inativo), regime de Trabalho \_\_\_\_\_, a desenvolver a função de \_\_\_\_\_ no PRONATEC recebendo Bolsa dentro do limite estipulado na referida Resolução e Edital – considerando a liberação do Laboratório ou Diretoria a qual o servidor esteja vinculado.

Bananeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos do CCHSA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

**EDITAL N° 04, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA  
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC - DEMANDADOS PELO  
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

**ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do CPF n° \_\_\_\_\_, SIAPE n° \_\_\_\_\_, candidato(a) regularmente  
inscrito(a) para a Seleção Simplificada Interna de Servidores Ativos e Inativos do CCHSA para  
atuarem nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego –  
PRONATEC, residente à \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de uma  
vez selecionado(a), a atuar na função de \_\_\_\_\_,  
não comprometendo minha carga horária de trabalho regular junto ao CCHSA  
\_\_\_\_\_, em razão da minha atuação junto ao PRONATEC.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará  
em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa e que  
são de minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas,  
sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do  
art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011 e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha  
jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

Bananeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

**EDITAL N° 04, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA  
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC - DEMANDADOS PELO  
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

**ANEXO VIII – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Curso: \_\_\_\_\_

**1 - DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órg. \_\_\_\_\_ Exp.: Data de Emissão: \_\_\_\_\_

Tel. residencial: \_\_\_\_\_ 1- Tel. Celular: \_\_\_\_\_ Operadora: \_\_\_\_\_

2 – Tel. Celular: \_\_\_\_\_ Operadora: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ (escrever em letra de forma)

**2 - DADOS PROFISSIONAIS**

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Carga Horária de trabalho: \_\_\_\_\_ h semanais - DE ( )

**3 - INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

Graduado em: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Bananeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.